



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

Ofício nº 01/CIR/2026

Lages, 03 de fevereiro de 2026.

À Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SC

Senhora: Lourdes da Costa Remor

Assunto: Solicitação de Deliberação de CIB/SC.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a apreciação e deliberação *ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina (CIB/SC) acerca da destinação de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ao município de Lages/SC, em parcela única, referente ao repasse de recurso financeiro do Piso da Atenção Básica (PAB), destinado ao custeio da atenção integral à saúde da mulher, abrangendo ações da atenção primária, conforme Portaria GM/MS N° 10.169, de 19 de janeiro de 2026.

Trata-se de recurso suplementar, previsto na Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026, configurado como transferência excepcional e não continuada, destinado exclusivamente ao custeio de ações e serviços públicos de saúde, vedada a aplicação em despesas de capital, com o objetivo de reforçar políticas e programas de saúde já existentes no âmbito dos entes federados.

O município de Lages compromete-se a aplicar os recursos em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher e com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde para execução de despesas suplementares, atendendo integralmente aos critérios da Portaria GM/MS nº 10.169/2026, entre eles:

- Comprovação da aplicação do mínimo constitucional de recursos próprios em saúde, conforme a Lei Complementar nº 141/2012, registrada no SIOPS;
- Apresentação do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2024;
- Envio da Programação Anual de Saúde e do Plano de Saúde vigente aos respectivos Conselhos de Saúde;
- Verificação do saldo financeiro disponível nas contas do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme indicador definido em anexo à norma.

Diante do exposto, solicitamos a deliberação da CIB/SC para ciência e homologação da presente decisão, constituindo instrumento oficial de aprovação *ad referendum* da alocação de recursos suplementares destinados ao fortalecimento da rede de atenção integral à saúde da mulher no município de Lages.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MELIANA GOSS SCHLICHTING
Data: 10/02/2026 16:59:49-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Atenciosamente;

MELIANA GOSS SCHLICHTING
COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO Nº06/CIR SERRA CATARINENSE/2026

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2026, NO HORÁRIO DAS 13H30M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DO CISAMURES:

RESOLVE:

APROVAR, "AD REFERENDUM", A DESTINAÇÃO DE RS 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) AO MUNICÍPIO DE LAGES/SC, EM PARCELA ÚNICA, REFERENTE AO REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB), DESTINADO AO CUSTEIO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, ABRANGENDO AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 10.169, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O MUNICÍPIO DE LAGES COMPROMETE-SE A APLICAR OS RECURSOS EM AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE DA MULHER, OBSERVANDO AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA EXECUÇÃO DE DESPESAS SUPLEMENTARES.

A PARCELA SUPLEMENTAR CARACTERIZA-SE COMO TRANSFERÊNCIA DE CARÁTER EXCEPCIONAL E NÃO CONTINUADO, DESTINADA AO CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, VEDADA A APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL, COM O OBJETIVO DE REFORÇAR POLÍTICAS E PROGRAMAS DE SAÚDE JÁ EXISTENTES NO ÂMBITO DOS ENTES FEDERADOS.

O MUNICÍPIO DE LAGES CUMPRIRÁ OS CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA PORTARIA GM/MS Nº 10.169/2026 PARA APRECIÇÃO DA PROPOSTA, ENTRE ELES:

- COMPROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, REGISTRADA NO SIOPS;
- APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024;
- ENVIO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E DO PLANO DE SAÚDE VIGENTE AOS RESPECTIVOS CONSELHOS DE SAÚDE;
- VERIFICAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL NAS CONTAS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME INDICADOR DEFINIDO EM ANEXO À NORMA (PORTARIA GM/MS Nº 10.169, DE 19 DE JANEIRO DE 2026).

ENCAMINHAR ESTA DELIBERAÇÃO À COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE SANTA CATARINA (CIB/SC) PARA CIÊNCIA E HOMOLOGAÇÃO, CONSTITUINDO INSTRUMENTO OFICIAL DE APROVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS SUPLEMENTARES DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER NO MUNICÍPIO DE LAGES.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MELIANA GOSS SCHLICHTING
Data: 10/02/2026 18:59:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAGES, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

MELIANA GOSS SCHLICHTING
COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saude.lages.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

Ofício nº 02/CIR/2026

Lages, 03 de fevereiro de 2026.

À Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SC

Senhora: Lourdes da Costa Remor

Assunto: Solicitação de Deliberação de CIB/SC.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a apreciação e deliberação *ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina (CIB/SC) acerca da destinação de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ao município de Lages/SC, em parcela única, referente ao repasse de recurso financeiro do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado ao custeio da atenção integral à saúde da mulher, abrangendo ações da atenção especializada em saúde, bem como ao desenvolvimento de ações vinculadas ao programa de órteses e próteses, conforme Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026.

Trata-se de recurso suplementar, previsto na Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026, configurado como transferência excepcional e não continuada, destinado exclusivamente ao custeio de ações e serviços públicos de saúde, vedada a aplicação em despesas de capital, com o objetivo de reforçar políticas e programas de saúde já existentes no âmbito dos entes federados.

O município de Lages compromete-se a aplicar os recursos em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher e com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde para execução de despesas suplementares, atendendo integralmente aos critérios da Portaria GM/MS nº 10.169/2026, entre eles:

- Comprovação da aplicação do mínimo constitucional de recursos próprios em saúde, conforme a Lei Complementar nº 141/2012, registrada no SIOPS;
- Apresentação do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2024;
- Envio da Programação Anual de Saúde e do Plano de Saúde vigente aos respectivos Conselhos de Saúde;
- Verificação do saldo financeiro disponível nas contas do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme indicador definido em anexo à norma.

Diante do exposto, solicitamos a deliberação da CIB/SC para ciência e homologação da presente decisão, constituindo instrumento oficial de aprovação *ad referendum* da alocação de recursos suplementares destinados ao fortalecimento da rede de atenção integral à saúde da mulher no município de Lages.

gov.br

MELIANA GOSS SCHLICHTING
Data: 10/02/2026 16:59:49 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Atenciosamente:

MELIANA GOSS SCHLICHTING
COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO Nº07/CIR SERRA CATARINENSE/2026

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2026, NO HORÁRIO DAS 13H30M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DO CISAMURES;

RESOLVE:

APROVAR, "AD REFERENDUM", A DESTINAÇÃO DE RS 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) AO MUNICÍPIO DE LAGES/SC, EM PARCELA ÚNICA, REFERENTE AO REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DO PISO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), DESTINADO AO CUSTEIO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, ABRANGENDO AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, BEM COMO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ÓRTESES E PRÓTESES, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 10.169, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O MUNICÍPIO DE LAGES COMPROMETE-SE A APLICAR OS RECURSOS EM AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE DA MULHER E AO PROGRAMA DE ÓRTESES E PRÓTESES, OBSERVANDO AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA EXECUÇÃO DE DESPESAS SUPLEMENTARES.

A PARCELA SUPLEMENTAR CARACTERIZA-SE COMO TRANSFERÊNCIA DE CARÁTER EXCEPCIONAL E NÃO CONTINUADO, DESTINADA AO CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, VEDADA A APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL, COM O OBJETIVO DE REFORÇAR POLÍTICAS E PROGRAMAS DE SAÚDE JÁ EXISTENTES NO ÂMBITO DOS ENTES FEDERADOS.

O MUNICÍPIO DE LAGES CUMPRIRÁ OS CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA PORTARIA GM/MS Nº 10.169/2026 PARA APRECIÇÃO DA PROPOSTA, ENTRE ELAS:

- COMPROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, REGISTRADA NO SIOPS;
- APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024;
- ENVIO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E DO PLANO DE SAÚDE VIGENTE AOS RESPECTIVOS CONSELHOS DE SAÚDE;
- VERIFICAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL NAS CONTAS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME INDICADOR DEFINIDO EM ANEXO À NORMA (PORTARIA GM/MS Nº 10.169, DE 19 DE JANEIRO DE 2026).

ENCAMINHAR ESTA DELIBERAÇÃO À COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE SANTA CATARINA (CIB/SC) PARA CIÊNCIA E HOMOLOGAÇÃO, CONSTITUINDO INSTRUMENTO OFICIAL DE APROVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS SUPLEMENTARES DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER NO MUNICÍPIO DE LAGES.

Documento assinado digitalmente
gov.br MELIANA GOSS SCHLICHTING
Data: 10/02/2026 16:59:49 0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LAGES, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

MELIANA GOSS SCHLICHTING
COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 040/CIB/2026

Aprova as solicitações de recurso federal, nos termos da Portaria nº 10.169/2026 para o Município de Lages.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 298ª reunião ordinária da CIB de 05 de fevereiro de 2026.

Considerando o Ofício nº 01/CIR/2026 da CIR da Serra Catarinense;

Considerando o Ofício nº 02/CIR/2026 da CIR da Serra Catarinense.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal, nos termos da Portaria nº 10.169/2026, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), em parcela única, referente ao repasse de recurso financeiro do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), no Município de Lages.

Art. 2º A solicitação de recurso federal, nos termos da Portaria nº 10.169/2026, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), em parcela única, referente ao repasse de recurso financeiro do Piso da Atenção Básica (PAB), no Município de Lages.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2026.

SINARA
REGINA LANDT
SIMIONI:03059
883955

Assinado de forma digital por SINARA REGINA LANDT
SIMIONI:03059883955
Dados: 2026.02.12 14:50:56 -03'00'

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J144CA6M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 12/02/2026 às 14:50:56
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 13/02/2026 às 09:50:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2X0oxNDRDQTZN> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **J144CA6M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.